

PRINCÍPIOS DA PEDAGÓGIA DE ROUSSEAU

PRINCIPLES OF ROUSSEAU'S PEDAGOGY

Natal Esteves da Silva¹

Resumo: A filosofia da Educação de Jean-Jacques Rousseau, a exemplo de seu pensamento antropológico e político funda-se no pressuposto de que a ordem da natureza é dotada de racionalidade e harmonia perfeita. Neste artigo, exporemos os princípios pedagógicos formulados por Rousseau, os quais conforme sua filosofia são derivados da natureza. A ênfase é dada nos dois princípios fundamentais, quais sejam: o princípio da natureza benigna do homem e o da liberdade. A educação que se erige com base nesses princípios se contrapõe radicalmente à educação de cunho teológico-cristã praticada na época de Rousseau, bem como, faz frente a muitas práticas educacionais contemporâneas.

Palavra-chave: Princípios pedagógicos. Filosofia da Educação. Jean-Jacques Rousseau.

Abstract: The philosophy of the Education from Jean-Jacques Rousseau, as an example of his anthropological and politician thought, is established in the estimated from that the order of the nature is endowed in the rationality and perfect harmony. This article, let us explore the pedagogical principles formulated by Rousseau, which are according to his philosophy, are derived from the nature. The emphasis is given in the two basic principles, which are: the principles of the benign nature of the man and the freedom. The education that grows up through these principles opposes radically to the education of matrix theological-Christian practiced at the time of Rousseau, as well it makes front to many educational contemporary practices.

Key words: Pedagogical principles. Philosophy of the Education. Jean-Jacques Rousseau.

1 Introdução

Este artigo tem a finalidade de expor os princípios da pedagogia rousseauiana, com ênfase no princípio de liberdade e da natureza, manifestos na condição de benignidade natural do homem. Em Rousseau os significados dos conceitos de liberdade e natureza, do ponto de vista lógico-formal, têm sua relação marcada pela bicondicionalidade. Quer dizer, uma situação de liberdade é possível, se e somente se, houver uma situação de natureza, e vice-

¹ Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Agente Administrativo Educacional da Secretaria da Educação do Estado de Goiás. Professor de Filosofia da rede privada. E-mail: prof.ms.esteves@gmail.com.

versa. Se, em determinada ocorrência, liberdade e natureza não se apresentam numa articulação explícita, com certeza, da análise criteriosa da situação em que o significado de um desses conceitos está envolvido, pode se necessariamente deduzir o significado do outro. A liberdade pressupõe a natureza e a recíproca é verdadeira. Então, uma educação adequada, segundo Rousseau, é aquela que busca conservar no ser humano, as qualidades que lhe são indispensáveis para que seja verdadeiramente humano, ou seja, os atributos próprios de sua natureza mesma. Todos os demais princípios da educação rousseuniana são derivados desses princípios fundamentais.

2 Princípios fundamentais

Rousseau não é um educador, no sentido prático do termo, e sim, um pensador da educação. Ele mesmo o revela na seguinte passagem do *Emílio*: “A exemplo de muitos outros, não porei mãos à obra, mas à pluma e, em lugar de fazer o que se deve, empenhar-me-ei em dizê-lo.”² (ROUSSEAU, 1999, p. 27). A preocupação de Rousseau se prende à filosofia da educação e não às didáticas particulares. Assim, seu campo de interesse circunscreve-se aos princípios e não à apresentação de técnicas pedagógicas. Contudo, apesar da intenção primeira de sua obra se ater ao campo teórico, isso não ocorre com exclusividade. Conforme suas próprias palavras, em determinados momentos faz alusão ao aspecto prático de sua teoria. A esse respeito nos diz:

contentei-me em colocar os princípios, cuja verdade cada qual deve perceber. Mas, quanto às regras que podiam precisar de provas, apliquei-as todas ao meu Emílio ou a outros exemplos, mostrei em pormenores bastante extensos como podia ser realizado o que eu estabelecia; este, pelo menos, é o plano que me propus a seguir³ (ROUSSEAU, 1999, p. 28).

O projeto pedagógico de Rousseau, tanto em sua dimensão teórica quanto na prática, exposta em forma de exemplos, vincula-se à sua crença na ordem da natureza⁴. Dessa

² à l'exemple de tant d'autres je ne mettrai point la main à l'œuvre mais à la plume, et au lieu de faire ce qu'il faut je m'efforcerai de le dire. (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 264).

³ je me suis contenté de poser les principes dont chacun devoit sentir la vérité. Mais quant aux règles qui pouvoient avoir besoin de preuves je les ai toutes appliquées à mon Emile ou à d'autres exemples, et j'ai fait voir dans des détails très étendus comment ce que j'établissois pouvoit être pratiqué : tel est, du moins, e plan que je me suis proposé de suivre. (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 265).

⁴ O sentido de ordem da natureza ou simplesmente natureza no contexto em questão, assenta-se sobre uma estrutura conceitual que remonta à teleologia aristotélica. Segundo a concepção aristotélica de natureza, os seres naturais definem-se por uma tendência intrínseca à auto-preservação. Enquanto o fluxo dessa tendência permanecer, atuante no sentido de promover o bem estar dessa coisa ela é identificada como estando em seu estado natural. Natureza é então uma instancia ontológica da qual emana exclusivamente forças que orientam as coisas a se manterem íntegras. Nesse sentido, tudo que vem da natureza

convicção, Rousseau extrai todos seus princípios pedagógicos. O principal deles encerra tamanha amplitude que chega a extrapolar o campo pedagógico fundamentando sua produção antropológica e política. Refiro-me ao princípio da benignidade natural humana⁵, segundo o qual o ser humano é bom por natureza, mas corrompido pela sociedade. No *Emílio*, esse princípio tem sua expressão cunhada nos seguintes termos: “tudo está bem quando sai das mãos do autor das coisas, tudo degenera entre as mãos do homem”⁶ (ROUSSEAU, 1999, p. 7).

Partindo, desse princípio, Rousseau defende a idéia de que a preparação da criança para uma existência imune à opinião, isto é, autêntica, bem como para o convívio social razoável, deve ser realizada de forma tal que, sua bondade natural, seja preservada da influência corruptora da sociedade. Caso contrário, o que restaria à humanidade, uma vez entregue aos primitivos instintos puros, ao mesmo tempo em que vive em sociedade, seria a barbárie. Com efeito, no

... estado em que agora as coisas estão, um homem abandonado a si mesmo desde o nascimento entre os outros seria o mais desfigurado de todos. Os preconceitos, a autoridade, a necessidade, o exemplo, todas as instituições sociais em que estamos submersos abafariam nele a natureza, e nada poriam em seu lugar⁷. (ROUSSEAU, 1999, p. 7).

Para Rousseau a ordem da natureza é expressão de uma racionalidade universal. Formar homens razoáveis então estaria de acordo com a preservação da bondade natureza do homem. Entretanto, o fato do objetivo final da educação rousseuniana se voltar para a construção do homem razoável, não implica uma aprendizagem fundada na racionalidade⁸ do educando. Mesmo porque, o desenvolvimento da sensibilidade tem precedência sobre o da razão. “Existir para nós é sentir, nossa sensibilidade é incontestavelmente anterior à nossa

está orientado para seu próprio bem estar, para a plenitude de sua existência. É nessa orientação necessária para a plenitude da coisa que consiste o ponto chave da crença de Rousseau na ordem da natureza.

⁵ O entendimento correto do conceito de benignidade natural humana é fundamental para a compreensão de toda obra de Rousseau. Os pressupostos envolvidos nesse conceito são um tanto complexos, uma abordagem simplista não dá conta da significação exata do conceito. A esse respeito, publiquei pela revista FACER, Vol. 8 – nº 2 – Agosto/2008, um artigo intitulado “O conceito de bondade natural em Rousseau e o paradoxo da interpretação moral” onde explicito o sentido do termo em sua complexidade.

⁶ Tout est bien, sortant des mains de l'auteur des choses: tout dégénère entre les mains de l'homme. (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 246)

⁷ Dans l'état où sont désormais les choses, un homme abandonné dès sa naissance à lui-même parmi les autres seroit le plus défiguré de tous. Les préjugés, l'autorité, la nécessité, l'exemple, toutes les institutions sociales dans lesquelles nous trouvons submergés, étoufferoient en lui la nature, et ne mettroient rien à la place. (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 246).

⁸ Não podemos esquecer que para Rousseau, a Razão compreende duas dimensões a intelectual e a sensitiva. Nesse contexto referimo-nos à razão intelectual. Uma vez que a sensitiva não apresenta incompatibilidade com a tese envolvida.

inteligência, e tivemos sentimentos antes de idéias.”⁹ (ROUSSEAU, 1999, p. 392). Além do que, a capacidade concreta para o uso da racionalidade intelectual não é inata. Ela se desenvolve gradualmente, atingindo sua maturidade na idade adulta. Desta forma, esperar que o uso da razão seja o principal meio empregado pela criança, em seu processo de aprendizagem é incorrer em grave erro. Vejamos as palavras de Rousseau (1999, p. 84) a esse respeito:

Raciocinar com as crianças era a grande máxima de Locke. É a mais em moda hoje. Seu sucesso, todavia, não me parece muito capaz de dar-lhe algum crédito. De minha parte, não vejo nada de mais tolo do que essas crianças com quem tanto se raciocinou. (...) A obra-prima de uma boa educação é formar um homem razoável, e pretende-se educar uma criança pela razão! Isso é começar pelo fim, é da obra querer fazer o instrumento. Se as crianças ouvissem a razão, não precisariam ser educadas...¹⁰.

Dado que Rousseau tem como princípio básico pautar as ações pedagógicas pela natureza, nada caracterizaria melhor esse princípio que privilegiar a dimensão da sensibilidade, ao invés de enfatizar a dimensão racional, pois a sensibilidade nos é inatamente natural, ou, seja, dispomos dela efetivamente mesmo antes de nosso nascimento. Enquanto que a razão é potencia e como tal figura na pedagogia de Rousseau como objetivo a ser alcançado e não meio.

Intimamente vinculado ao princípio geral da benignidade natural, temos outro princípio fundamental, o da liberdade. Ora, sendo o elemento distintivo, da educação de Rousseau, a formação do homem razoável, conservando nele os predicativos da bondade natural, nada mais lógico fundar sua educação sobre a liberdade.

Em razão de ‘natural’ significar tudo aquilo que concorre para o bem-estar da criatura, e ‘bondade’ significar esse bem-estar, a liberdade pode ser qualificada como a mais alta expressão da bondade natural. Mesmo porque a liberdade é o principal elemento a corroborar com o bem-estar da criatura humana, ao mesmo tempo em que é em ser livre que consiste seu bem-estar essencial. Ou melhor, a liberdade é o elemento que aglutina ao mesmo tempo a qualidade de ‘natural’ e de ‘boa’.

⁹ Exister pour nous, c'est sentir; notre sensibilité est incontestablement antérieure à notre intelligence, et nous avons eu des sentimens avant des idées (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. p. 600)

¹⁰ Raisonner avec les enfans étoit la grande maxime de Locke; c'est la plus en vogue aujourd'hui; son succès ne me paroît pourtant pas fort propre à la mettre en crédit, et pour moi je ne vois rien de plus sot que ces enfans avec qui l'on a tant raisonné. (...) Le chef-d'oeuvre d'une bonne éducation est de faire un homme raisonnable, et l'on prétend élever un enfant par la raison! C'est commencer par la fin, c'est vouloir faire l'instrument de l'ouvrage. Si les enfans entendoient raison ils n'auroient pas besoin d'être élevés; (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 317).

Rousseau, no *Emílio*, assim formula seu princípio de liberdade: “O homem verdadeiramente livre só quer o que pode e faz o que lhe agrada. Eis a minha máxima fundamental. Trata-se de aplicá-la à infância, e todas as regras da educação decorrerão dela”¹¹ (ROUSSEAU, 1999, P. 76). O conceito de liberdade aqui, como se pode notar, não é absoluto. Comporta certas condições: liberdade não é fazer tudo que se quer indistintamente. O querer livre é limitado pelo poder. Mas em que consiste este poder? É lícito considerar algo sujeito à restrição como sendo livre? O poder limitante consiste nas forças naturais que se impõem sob o signo da necessidade. Então, em última instância, o ser humano só pode o que a lei da necessidade permite. Querer ir além da necessidade é querer o que não pode, e, portanto, é um querer ilusório. Se portar assim é alimentar uma atitude de agressão à sua própria natureza e, conseqüentemente, negar a si mesmo, visto que o “eu” autêntico está em plena sintonia com a natureza. Ora, nos diz Rousseau “não te revoltas contra a dura lei da necessidade (...) Tua liberdade, teu poder só vão até onde vão tuas forças naturais, e não além; todo o resto não passa de escravidão, de ilusão e de prestígio”¹² (ROUSSEAU, 1999, p. 75). Assim, o princípio da liberdade constitui na pedra de toque da filosofia da educação de Rousseau.

3 Princípios derivados

Subordinados aos dois princípios gerais apresentados – benignidade natural e liberdade –, Rousseau nos apresenta vários outros princípios de conotação mais específica, dentre os quais destacamos os seguintes: o princípio da adaptabilidade entre a idade do educando e o conteúdo de seu aprendizado.

Uma criança sabe que deve tornar-se adulta, todas as idéias que pode ter sobre a condição de adulto são oportunidades de instrução para ela; porém, sobre as idéias dessa condição que não estão ao seu alcance, ela deve permanecer numa ignorância absoluta. Todo o meu livro não passa de uma prova contínua desse princípio de educação¹³ (Rousseau, 1999, p. 223).

¹¹ L'homme vraiment libre ne veut que ce qu'il peut et fait ce qu'il lui plait. Voila ma maxime fondamentale. Il ne s'agit que de l'appliquer à l'enfance, et toutes les règles de l'éducation vont en découler (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 309).

¹² ne regimbe point contre la dure loi de la nécessité, (...) Ta liberté, ton pouvoir ne s'étendent qu'aussi loin que tes forces naturelles et pas au delà; tout le reste n'est qu'esclavage, illusion, preruge. (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 308).

¹³ Un enfant sait qu'il est fait pour devenir homme; toutes les idées qu'il peut avoir de l'état d'homme sont des occasions d'instruction pour lui; mais sur les idées de cet état qui ne sont pas à sa portée, il doit rester dans une ignorance absolue. Tout mon livre n'est qu'une preuve continuelle de ce principe d'éducation. (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 445).

As lições devem ser coerentes com a idade da criança, pois cada idade encerra, em si, uma capacidade de compreensão. Portanto a criança não pode ir além dessa capacidade. Até para que se possa atingir o ápice da capacidade, à altura de sua idade, é indispensável a colaboração do preceptor, no sentido de despertar o interesse da criança para as diversas realidades ao seu alcance de compreensão. A curiosidade natural deve ser incentivada a desenvolver-se, pois é esta a fonte do desejo de aprender. Isso nos leva a outro princípio rousseauiano expresso da seguinte forma:

Não se trata de ensinar-lhe as ciências, mas de dar-lhe o gosto para amá-las e métodos para aprendê-las quando esse gosto estiver mais desenvolvido. Este é com toda a certeza um princípio fundamental de toda boa educação¹⁴. (ROUSSEAU, 1999, p.212).

Se ele próprio vos fizer perguntas, respondei tanto quanto necessário para alimentar a sua curiosidade, não para satisfazê-la¹⁵ (ROUSSEAU, 1999, p.212).

Uma vez adquirido o desejo de aprender e já exercitado a maneira de fazê-lo, o educando está, então, de posse das condições de conduzir seu próprio processo de aprendizagem, ainda que dependa do preceptor no sentido de orientar essa condução à essa ou àquela direção (obviamente que esse direcionamento circunscreve-se ao âmbito das prescrições da natureza). Estamos, então, diante do princípio da formação autônoma do educando. “É preciso que o amor próprio do professor deixe sempre algum espaço para o seu; é preciso que ele possa pensar: eu compreendo, eu entendo, eu ajo, eu me instruo”¹⁶ (ROUSSEAU, 1999, p. 329).

Como aludimos a pouco, esse princípio não exclui a participação do preceptor, visto que não se pode prescindir de um planejamento no processo educativo. A educação autônoma não significa assistemática, pois há objetivos e metas a alcançar. Abstrair da necessidade do planejamento significa espontaneísmo e esse é um adjetivo absolutamente estranho à educação rousseauiana. Então, para que o preceptor articule esse plano e conduza o aluno a aprender por si mesmo, é imprescindível a posse de um conhecimento profundo do educando. Isso então nos leva a outro princípio, manifesto da seguinte forma: “Começai, pois,

¹⁴ Il ne s'agit point de lui enseigner les sciences mais de lui donner du gout pour les aimer et des methodes pour les apprendre quand ce goût sera mieux développé. C'est-là très certainement un principe fondamental de toute bonne éducation. (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 445).

¹⁵ S'il vous queillonne lui-même, répondez autant qu'il faut pour nourrir sa curiosité, non pour la rassasier (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 445).

¹⁶ Il faut que l'amour-propre du maitre laisse toujours quelque prise au sien; il faut qu'il se puisse dire: je conçois, je pénètre, j'agis, je m'instruis. (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 541).

por melhor estudar vossos alunos, pois com toda a certeza não os conheceis”¹⁷ (ROUSSEAU, 1999, p. 4).

Outro princípio importante da educação de Rousseau é o da contextualização do aprendizado. Esse princípio se mostra conflitante com as práticas pedagógicas de sua época, as quais nada resultavam além da simples retenção de conteúdos na memória. Criticando essa educação tagarela como diz Rousseau, ele aconselha: “Não deis a vosso aluno nenhum tipo de lição verbal. Ele deve receber lições somente da experiência;...”¹⁸ (ROUSSEAU, 1999, p. 89). E mais à frente reforça esse princípio com as seguintes palavras: “Vossas lições devem consistir mais em atos do que em palavras, pois as crianças facilmente se esquecem do que disseram e do que lhes dissemos, mas não do que fizeram e do que lhes fizemos”¹⁹ (ROUSSEAU, 1999, p.101). Se as lições verbais são inadequadas, então o que assegurará a participação do preceptor no aprendizado do aluno? Só resta uma opção: participar com ele nas experiências de construção de seu conhecimento. Essa exigência de aprender com o aluno constitui-se em mais um princípio educacional rousseauiano assim expresso: “Fazei deles vossos iguais para que se tornem vossos iguais e, se não podem ainda elevar-se até vós, descei até eles sem vergonha e sem escrúpulos (...) compartilhai seus erros para corrigi-los”²⁰ (ROUSSEAU, 1999, p. 326).

São muitas as variações dos princípios fundamentais da educação rousseauiana apresentados no *Emílio*. Esse artigo não comporta discutir uma a uma, essa é uma tarefa digna de um trabalho mais extenso.

Com relação à posição desses princípios, frente ao contexto ideológico contemporâneo à sua formulação, temos que é de radical antagonismo. A educação formulada por Rousseau se posiciona na contramão do paradigma de dominação da época. Em plena sintonia com a tradição do Antigo Regime o educador de então constituía o centro do processo ensino-aprendizagem. Em uma analogia com a revolução copernicana, os princípios da educação de Rousseau configuram-se em bases sólidas à subversão da ordem de então e, assim, desloca o centro do processo educativo do educador para o educando. Por conseguinte, antes de pretender que a criança se adapte à expectativa do educador, este, deve, ao contrário,

¹⁷ Commencez donc par mieux étudier vos élèves; car très-assurément, vous ne les connaissez point. (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 242).

¹⁸ Ne donnez à votre élève aucune espèce de leçon verbale, il n'en doit recevoir que de l'expérience (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 321).

¹⁹ vos leçons doivent être plus en actions qu'en discours; car les enfans oublient aisément ce qu'ils ont dit et ce qu'on leur a dit, mais non pas ce qu'ils ont fait et ce qu'on leur a fait. (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 333).

²⁰ faites-en vos égaux afin qu'ils le deviennent, et s'ils ne peuvent encore s'élever à vous, descendez à eux sans honte, sans scrupule. (...) partagez ses fautes pour l'en corriger; chargez-vous de sa honte (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 538).

ajustar as lições ao nível de entendimento, bem como, aos interesses e aptidões de seus alunos. Essa exigência impõe, ao educador, a condição de eterno aprendiz. Rousseau nos adverte que antes do preceptor se pôr a dar lições é preciso aprender com o aluno.

Homem prudente, considerai por longo tempo a natureza, observai bem vosso aluno antes de lhe dizer a primeira palavra; deixai primeiro o germe de seu caráter em plena liberdade para se mostrar, não o constranjais a seja o que for, para melhor vê-lo por inteiro.²¹ (ROUSSEAU, 1999, p. 92).

Além de Rousseau combater a idéia de que a teoria e a prática educacional, junto à criança, deviam girar em torno dos interesses do adulto e da vida adulta, mostrou que as necessidades da criança e as condições de seu desenvolvimento, são peculiares a sua fase de desenvolvimento. Ou seja, que cada fase de vida: infância, adolescência, juventude e maturidade são portadoras de características próprias, respeitando a individualidade de cada um. Ou seja, que a criança não é um adulto em miniatura. Desta forma, o tipo de tratamento dispensado às crianças, marcado pela rigidez e falta de consideração por sua individualidade precisava ser repensado. Esse repensar transparece em toda pedagógica desenvolvida a partir do pensamento pedagógico Rousseauiano.

Essa breve consideração sobre os princípios da pedagogia de Rousseau nos convida a refletir sobre nossas práticas pedagógicas. É inacreditável que após séculos de estabelecimento de princípios de validade universal, ainda encontramos instituições educacionais cujo procedimento pedagógico parece ignorar, por completo, esses fundamentos tão discutidos e aprimorados durante séculos por pensadores que beberam da fonte intelectual Rousseauiana.

Referências

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Carta a Christophe de Beaumont e outros escritos sobre a religião e a moral**; trad. José Oscar de Almeida Marques... [et al.] – São Paulo; Estação Liberdade, 2005.

_____. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Trad. Lourdes Santos Machado, São Paulo, Ed. Nova Cultura. p. 207-226 (Coleção os pensadores, XXIV), 1973

_____. **Emílio, ou Da educação**, Trad. Roberto Leal Ferreira, São Paulo: Martins Fontes, 1999.

²¹ Homme prudent, épiez longtemps la nature, observez bien vôtre élève avant de lui dire le premier mot; laissez d'abord le germe de son caractère en pleine liberté de se montrer, ne le contraignez en quoi que ce puisse être afin de le mieux voir tout entier. (ROUSSEAU, 1969, v. 4, p. 324).

_____. **Œuvres complètes**. Paris: Gallimard. v. 3, 1964. (Bibliothèque de la Pléiade).

_____. **Œuvres complètes**. Paris: Gallimard. v. 4, 1969. (Bibliothèque de la Pléiade).

BATISTA, G. Araújo. **Emílio ou da educação: as categorias axiológicas do pensamento educacional e pedagógico de Jean-Jacques Rousseau**. In: II colóquio Rousseau: origens, 2005. Campinas. *Anais eletrônicos*. Campinas: IFCH-UNICAMP. 2006. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/~jmarques/gip/coloquio2005.htm>> Acesso em: 03 mai 2007.

BOTO, Carlota. **O Emílio como categoria operatória**. In: MARQUES, José Oscar de Almeida, (Org.). *Verdades e Mentiras: 30 ensaios em torno de Jean-Jacques Rousseau*. Ijuí: Ed. Unijuí. 2005

COURA, Aline Sarmiento. **Princípios fundamentais da educação em Rousseau**. In: II colóquio Rousseau: origens, 2005. Campinas. *Anais eletrônicos*. Campinas: IFCH-UNICAMP. 2006. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/~jmarques/gip/Coloquio2005.htm>> Acesso em: 03 mai 2007.

DENT, N.J.H, **Dicionário Rousseau**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar. 1996.

DIONÍZIO N., Manoel, **Educação e liberdade em Jean-Jacques Rousseau**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas. São Carlos. Disponível em: <http://www.btdt.ufscar.br/tde_arquivos/8/TDE-2005-07-01T06:37:33Z-712/Publico/TeseMDN.pdf> Acesso em: 15 jun. 2007.

FORTES, L. R. Salinas. **Rousseau: da teoria à prática**. São Paulo: Ática. 1976.

GADOTTI, Moacir, **Os mestres de Rousseau**. São Paulo: Cortez. 2004.

PERES Pissarra, M. C. **Rousseau: a política como exercício pedagógico**. São Paulo: Moderna. 2003.

STRECK, Danilo R. **Rousseau & a educação**. Belo Horizonte: Autêntica. 2004.

ULHÔA, Joel Pimentel, **Rousseau e a utopia da soberania popular**, Goiânia: Ed. UFG. 1996.

Texto recebido em 14/06/09

Aprovado em 05/09/09